



EDITAL Nº 270/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 270/2023 – Pregão Eletrônico nº 183/2023, **EXCLUSIVA PARA ME/EPP PARA OS ITENS Nº 01, 02, 03, 04, 05 e 07 - NÃO DIFERENCIADA PARA O ITEM Nº 06**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL, DESTINADOS AO RESTAURANTE POPULAR DE BIRIGUI– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações do Anexo I. Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2023, a partir das 08 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 78/2023, o(a) **Sr(a). Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Sra. Renata Aparecida Natal Zago, Sra Luciani Gomes Mendonça Padovan e Sra. Vanda Aparecida de Souza**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bll.org.br/>), registrando-se a participação de 09 (nove) proponentes. Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **1-) INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA (CNPJ: 05.971.158/0001-22); 2-) EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA (CNPJ: 17.864.155/0001-79); 3-) VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA (CNPJ: 44.275.051/0001-00) e 4) FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (CNPJ: 00.528.262/0001-23)**. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que as empresas arrematantes encontram-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **1-) INDUSTRIA E**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

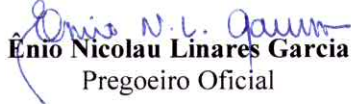
COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA; 2-) EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA; 3-) VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA e 4) FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestações de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarar provisoriamente vencedoras do certame as empresas: **1-) INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA item nº 03; 2-) EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA itens nº 01 e 02; 3-) VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA itens nº 04 e 07 e 4) FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA itens nº 05 e 06.** Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, **CONVOCADAS** para que apresentem a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contado do horário da solicitação do Pregoeiro no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial conforme Cláusula 13 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail enio.pregoeiro@gmail.com. **DAS AMOSTRAS:** Ficam as licitantes vencedoras dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 cientes das exigências da entrega das amostras acompanhadas das respectivas fichas técnicas, com referência a cláusula 14.5 do edital, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública diretamente no Restaurante Popular de Birigui “Ari Alves”, situado à Rua Fundadores nº 469, Bairro Centro, nesta cidade de Birigui-SP, CEP: 16200-040, no horário das 07:00h às 12:00h, de habilitação do certame. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Ficam as empresas: FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA condicionada a reapresentação das declarações do Anexo II e III em nome do Sr. Alisson, tendo em vista ser o administrador designado no contrato social e INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA condicionada a apresentação da declaração conjunta nos moldes do Anexo II do Edital. Face a possibilidade de conferência da autenticidade dos documentos anexos junto a plataforma das demais empresas, ficam estas dispensadas do envio físico dos mesmos. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta




Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Énio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro Oficial


Luciani Gomes Mendonça Padovan
Equipe de Apoio


Vanda Aparecida de Souza
Equipe de Apoio


Renata Aparecida Natal Zago
Equipe de Apoio